

SUPERAMA

**POTENCIALIDADES REGIONAIS
ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA**

DENDÊ

Sumário Executivo

© 2003. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus SUFRAMA
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Coordenação de Identificação de Oportunidades de Investimentos
Coordenação Geral de Comunicação Social

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida desde que citada a fonte

Ministro

Luiz Fernando Furlan

Superintendente

Flávia Skrobot Barbosa Grosso

Superintendente Adjunto de Administração

Francisco de Souza Rodrigues

Superintendente Adjunto de Planejamento

Isper Abraham Lima

Diretora de Planejamento

Eliany Maria de Souza Gomes

Superintendente Adjunto de Projetos, em Exercício

Oldemar Iank

Superintendente Adjunto de Operações

José Nagib da Silva Lima

Elaboração:

Instituto Superior de Administração e Economia ISAE/Fundação Getúlio Vargas (FGV)

Coordenação: Valdeneide de Melo Parente - Economista

Pesquisadores: Aristides da Rocha Oliveira Júnior - Economista

Alcides Medeiros da Costa - Engenheiro Agrônomo

SUFRAMA

1. Zona Franca de Manaus: Potencialidades - Estudo de Viabilidade Econômica
2. SUFRAMA Potencialidades - Estudo de Viabilidade Econômica
3. Potencialidades - Estudo de Viabilidade Econômica
4. Vol. 5 - Dendê

Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/s Distrito Industrial
CEF.: 69.075-830 Manaus Amazonas

Endereço eletrônico: www.suframa.gov.br
e-mail: copor@suframa.gov.br - codec@suframa.gov.br

SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Situação Atual	2
3. Potencialidades de Mercado	5
4. Caracterização dos Empreendimentos e dos Produtos ...	7
5. Indicadores de Viabilidade Econômica-financeira	10
6. Incentivos Fiscais e Financeiros	12

1. Introdução

A Amazônia possui cerca de 70 milhões de hectares considerados como áreas aptas ou aproveitáveis para o cultivo do dendzeiro. Dessa área potencial somente 39 mil hectares são utilizados efetivamente com a cultura sendo que quase 85% dessa área cultivada estão localizadas no Estado do Pará. O Amazonas é o estado que possui a maior área potencial para o plantio do dendê - cerca de 50 milhões de hectares, correspondendo a 71,4%. Os demais Estados da Amazônia Ocidental como Acre, Amapá, Rondônia e Roraima têm, em conjunto, 9 milhões de hectares, correspondendo a 12,9% do total de área potencialmente aproveitável.

Além disso, o cultivo do dendê pode ser considerado como uma atividade em condições de preservar o meio ambiente sem fortes agressões à floresta nativa porque pode ser plantado em áreas degradadas, possibilitando um perfeito recobrimento dessas áreas quando adulto e, na fase jovem, pode ser associado à leguminosas de cobertura de solo. Por isso, o dendê pode ser enquadrado dentro do chamado desenvolvimento sustentável, sendo mais uma oportunidade de negócios na Amazônia.

2. Situação Atual

O óleo de palma, extraído do dendê, tem ocupado nos últimos anos, lugar de destaque na produção mundial de óleos e gorduras. Prova disso foi o expressivo crescimento experimentado na participação deste tipo de óleo no mercado mundial. Comparado à situação de outros óleos, a do óleo de palma o coloca como o produto industrial-oleaginoso de maior potencial mercadológico no futuro próximo. Abaixo, reproduz-se um quadro comparativo das alternativas de óleos e gorduras produzidas atualmente.

Tabela 1. Produção mundial de óleos e gorduras

Óleo	1997		2000		Crescimento (%) 2000/1977
	(milhões de t.)	(%)	(milhões de t.)	(%)	
Óleo de soja	9,5	21,3	25,2	22,42	165,26
Óleo de palma	3,6	8	21,1	18,77	486,11
Óleo de canola (colza)	2,7	6,1	14,4	12,81	433,33

Fontes dos dados brutos: BARCELOS *et alli* (1999) e BRUNCKHORST (2000)

Elaboração: ISAE-FGV

Estima-se que no período 2008/2012, a produção do óleo de palma deverá superar a produção individual de todos os demais óleos e gorduras, atingindo uma média anual de 30 milhões de toneladas contra 29,1 milhões de toneladas do óleo de soja, 15,5 milhões de toneladas do óleo de cânola (colza) e 12,1 milhões de toneladas do óleo de girassol. Explica-se este crescimento da preferência pelo óleo de palma em função dos seguintes fatores: (1) o forte apelo ecológico da cultura agrícola do dendê, dados os seus reduzidos níveis de impacto ambiental¹ e expressivos níveis de “seqüestro de carbono”; (2) sua versatilidade, pois dele se obtém hoje algo em torno de 145 produtos industrializados; (3) substitui a gordura animal na culinária com vantagens para a saúde humana; (4) sua produtividade é maior do que a de produtos concorrentes (3.500 a 6.000 kg/ha, contra 400 a 600 kg/ha do óleo de soja, 800 a 1.100 kg/ha do óleo de colza e 600 a 1.000 kg/ha do óleo de girassol); e (5) a dendeicultura exige pouca mecanização e reduzido emprego de defensivos agrícolas.

Os principais países produtores do óleo de palma são, hodiernamente, a Malásia, com produção média anual no período 2001/2005 estimada em 11 milhões de toneladas, e a Indonésia, com produção média anual para 2001/2005 estimada em 8,3 milhões de toneladas. O Brasil, em que pese possuir áreas geográficas com amplas condições favoráveis ao cultivo do dendê e à produção dos óleos de palma e palmiste, ainda participa de forma incipiente deste mercado. A produção brasileira de óleo, hoje girando em torno de 115 mil toneladas/ano, não chega a atingir 1% do total produzido na Malásia. Em nível mundial, o Brasil ocupa o 13º lugar entre os países produtores; na América Latina ocupa o 3º lugar depois da Colômbia e Equador. De fato, a Tabela 2 mostra que a área cultivada do dendê no país é insignificante frente à sua área potencial. Nos Estados da Amazônia Ocidental e no Amapá, que, em conjunto, perfazem 59 milhões de hectares potenciais para o cultivo, somente o Amazonas e o Amapá possuem uma área muito irrisória com cultivo da palmácea. Entre os estados brasileiros, o Pará é o maior produtor, responsável por, aproximadamente, 85% do óleo de palma produzido no país e 0,6% no mercado mundial, o que correspondeu a 78 mil toneladas em 1999.

1 Pode-se ilustrar esta característica da cultura do dendê com os seguintes dados: enquanto a produção mundial de soja ocupa, atualmente, 36% da área plantada mundial, a produção mundial do dendê ocupa somente 2% da área plantada mundial. Considerando os dados da Tabela 1, vê-se que a dendeicultura produz muito mais a partir de uma necessidade de área plantada muito menor.

Quadro 1 Capacidade produtiva atual de óleo de palma – Brasil

Região / Empresa	Capacidade Instalada (t de CFF/hora)	Município
Amapá	12	
1. Copalma	12	...
Amazonas	6	
2. Caiaué	6	Presidente Figueiredo
Bahia	44	
3. Oldesa	20	Nazaré
4. Jaguaripe	12	Munis Ferreira
5. Opalma	12	Uma
Pará	179	
6. Agropalma	128	Tailândia e Acará
7. Codenpa	15	Santa Isabel do Pará
8. Dentaúá	12	Santo Antonio do Tauá
9. Palmasa	12	Igarapé-Açú
10. Marborges	12	Mojú
TOTAL	241	

Fonte: Grupo Agropalma (2000)

Existe no país um total de dez indústrias de processamento de óleo de palma, cuja capacidade instalada total atinge atualmente 241 toneladas de Cachos de Frutos Frescos (CFF) por hora, tal como detalhado na Quadro 1. Pode-se projetar pois, uma capacidade instalada de algo em torno de 53.984 t/mês (241 t/hora x 8 horas/dia x 28 dias úteis) ou 647.808 t/ano.

Tabela 2. Brasil - área potencial e área plantada com dendê

Estados	Potencial para o cultivo (ha)	2000 (em ha)	
		Área plantada	Área produção
Acre	2.500.000	-	-
Amapá	1.500.000	2.000	-
Amazonas	50.000.000	1.200	1.200
Bahia	-	6.050	6.050
Maranhão	-	-	-
Mato Grosso	500.000	-	-
Pará	10.000.000	45.213	27.359
Rondônia	1.000.000	-	-
Roraima	4.000.000	-	-
Tocantins	500.000	-	-
Total	70.000.000	54.463	34.609

Fonte: Grupo Agropalma (2000)

Os principais problemas da dendeicultura e da agroindústria do dendê podem ser assim sumarizados:

- Falta de tradição na região com o cultivo do dendezeiro
- Incipiente infra-estrutura energética e de comunicações na região
- Processamento do produto no máximo 24 horas após a colheita, tornando-se necessária a instalação da indústria próximo ao local do plantio.

No Estado do Amazonas, a produção de Cachos de Frutos Frescos – CFF de Dendê concentra-se ao longo da BR-174, ainda no município de Manaus.

3. Potencialidades de Mercado

Em decorrência de suas vantagens econômicas e extra-econômicas, tais como alta produtividade, condições favoráveis de competitividade no mercado, baixo custo de produção, propriedades químicas ricas em nutrientes como as vitaminas A e E, baixo índice de colesterol, além da diversidade de usos e aplicações na industrialização de produtos alimentícios e não alimentícios,² o óleo de palma, frente às demais oleaginosas exhibe perspectivas otimistas no mercado mundial futuro.

Projeta-se que, no ano de 2002, os principais mercados consumidores estrangeiros para o óleo de palma, conforme os dados agregados de importação, sejam EUA (importações de 2.150.000 toneladas), China (1.900.000 toneladas), Paquistão (1.800.000 toneladas), Índia (1.500.000 toneladas) e Japão (560.000 toneladas). A Europa, apesar de ser grande consumidora de óleos e gorduras e um mercado potencial de tamanho formidável, exhibe demanda incipiente do óleo de palma, provavelmente em razão de suas fortes tradições culinárias que privilegiam óleos como o azeite de oliva, óleo de girassol e soja. Na América Latina, estima-se

2. Estudos recentes demonstram que, além de ser usado em produtos tais como margarinas, pastas de dente e maioneses, o óleo de dendê pode ter aplicabilidade promissora até mesmo como combustível de veículos automotores, conforme indicam experiências conjuntas realizadas pela EMBRAPA e PETROBRÁS. Em relação ao óleo diesel, o óleo de dendê demonstrou os seguintes resultados preliminares: a) é equivalente no que se refere aos itens poder calorífico, densidade energética, consumo e poder lubrificante; b) não provoca a emissão de gases nocivos ao meio ambiente (não agravando o "efeito-estufa") nem tóxicos aos seres (vegetais, animais e humanos); c) não é explosivo nem inflamável; e d) se constitui em fonte renovável de energia.

haver um amplo espaço de crescimento do consumo de óleo de palma, principalmente nos mercados do México, da Colômbia e do Chile.

O mercado brasileiro também apresenta boas perspectivas de consumo para óleo de palma, já que, das 115 mil toneladas atuais, quase a metade segue sendo de origem importada. A produção nacional, aos poucos, vem ocupando espaço no mercado interno, pois, em 1992, 94% do abastecimento de óleo de palma provinham de outros países. Há estimativas de que para o ano de 2.012 o consumo de óleo de palma e seus derivados no mercado brasileiro esteja em torno de 372 mil toneladas. Observe-se, ainda, que há poucas indústrias processadoras de óleo de dendê no Brasil, com uma forte concentração na estrutura de oferta; só o grupo Agropalma, do Pará, por exemplo, respondeu sozinho, em 2001, por uma produção de cerca de 105 mil toneladas de óleo de palma, equivalente a cerca de 90% da demanda presente do mercado, pretendendo atingir uma meta de exportação de 30% dessa produção já no corrente ano.³

Em relação aos preços internacionais praticados para o óleo de palma, deve-se considerar que vêm sofrendo queda contínua no decorrer do período 1998-2000, conforme mostra a Tabela 3. Entretanto, também deve ser levado em conta o fato de que esta queda de preços atingiu de modo generalizado os óleos e gorduras industriais, como se pode ver na mesma tabela. No mercado brasileiro, os preços acompanharam a trajetória dos preços internacionais para o mesmo período: caiu de US\$ 629,33/t FOB (média entre out-dez 1998) para US\$ 386,25/t FOB em 1999 (média anual) e para US\$ 209,25/t FOB em 2000 (média anual). Mais recentemente, porém, alcançou situação mais favorável, batendo a casa dos US\$ 320,00/t, equivalente a, aproximadamente, R\$ 700,00/t. O preço dos cachos de dendê situa-se na faixa de R\$ 98,00/tonelada.

Tabela 3. Principais óleos no mercado internacional preço médio anual (em us\$/t)

Ano	Óleo de Palma (CIF – Noroeste da Europa)	Óleo de Soja dos EUA (CIF em Roterdã)	Óleo de Girassol da Europa (FOB – Noroeste da Europa)	Óleo de milho dos EUA (FOB – Meio-oeste norte-americano)	Óleo de algodão dos EUA (CIF – Roterdã)
1998	671	617	728	675	717
1999	396	477	507	557	563
2000*	312	375	395	419	473

Fonte: Adaptado de Oil World, apud Brunckhorst (2000)

3. Kalinka, *op. cit.*, p. 1.

4. Caracterização dos Empreendimentos e dos Produtos

a) Plantio Empresarial

O dendê (*Elaeis guineensis*) é uma palmeira de origem africana que chegou ao Brasil no século XVI e se adaptou no litoral do sul da Bahia, sendo que, na região Norte, o primeiro plantio comercial verificou-se no município de Benevides, no estado do Pará, em 1968. Dos seus frutos são extraídos dois tipos de óleo:

- o de palma, retirado da polpa ou mesocarpo; e
- o de palmiste, obtido da amêndoa ou endosperma.

O dendê é uma cultura permanente com produção contínua ao longo do ano, sem problemas de sazonalidade. Tem vida útil, do ponto de vista econômico, de 25 anos e é, dentre as oleaginosas cultivadas, a mais produtiva, com rendimentos superiores a 25-28 toneladas de cacho por ha/ano. Dentre as oleaginosas cultivadas, o dendê é a que apresenta maior produtividade em todo mundo, com rendimento entre 4 a 6 t de óleo por hectare correspondendo a 1,5 vezes a produtividade do óleo de côco, a 2 vezes a do óleo de oliva e mais do que 10 vezes a do óleo de soja. A produção dos cachos (Figura 1) tem início a partir dos 3,5 anos após o plantio, chegando ao ápice entre 7 e 15 anos. Após esse período, começa a decrescer lentamente até o 25º ano.

Recomenda-se tecnicamente: (1) a aquisição das mudas de um propagador fidedigno do ponto de vista fitossanitário, como a EMBRAPA ou viveiristas particulares tecnicamente credenciados, pois o sucesso da dendeicultura exige, dentre outros requisitos, o emprego de material propagativo selecionado; (2) a semeadura, durante o preparo da área, com Puerária Javânica, uma puerária que tem adaptabilidade comprovada aos solos tropicais, conservando a umidade do terreno e promovendo a rápida recuperação microbiológica do solo, depauperado após o desmatamento e a queima; e (3) a realização criteriosa e regular de tratos culturais como adubação orgânica e química (NPK), ronda fitossanitária, etc.



Figura 1. Cachos de dendê.

b) Agroindústria do Dendê

Inúmeros são os usos e aplicações dos óleos de palma e de palmiste, tanto para alimentação humana e animal como para outros usos não comestíveis. Para alimentação humana, o óleo de palma é utilizado no preparo de margarina, gordura para panificação, biscoito, massas e tortas, pó para sorvete, óleo de cozinha, substitutos de manteiga de cacau, etc. Na alimentação animal, no preparo das rações balanceadas obtidas através de uma mesclagem com a *torta de palmiste* (subproduto resultante do processo de extração do óleo de palmiste) e do óleo de palma (integral ou sua fração líquida, a oleína). Para usos não alimentícios, os óleos são usados como insumos na fabricação de velas, cosméticos, *crayons*, detergentes, substituto do diesel, álcoois graxos, glicerina, condicionador de cabelos, folhas de flandres, tintas, lubrificantes, plastificantes, polidores, resinas, xampús, oleoquímico, chapas de aço, sabonete, sabões, etc. Segundo estudos, o óleo de dendê é rico nas vitaminas A e E, Tocoferol e Tocotrianol, poderosos antioxidantes, ajudando a combater os radicais livres do organismo e o colesterol, prevenindo a formação de trombos nos vasos sanguíneos e atuando como potente anticoagulante.

Uma beneficiadora de dendê para extração de óleos de palma e palmiste, além da torta de palmiste, como a que aqui se planejou, é, por natureza, uma empresa que varia de médio a grande porte, haja vista o grau de imobilização relativamente elevado, especialmente em máquinas, equipamentos de apoio e veículos de grande porte para transportes de longa distância (dotado de semi-reboques-tanque de inox, específico para a conservação desse tipo de carga) e o direcionamento característico de sua produção para o mercado externo. Destaque-se aqui a necessidade imperiosa de se projetar um laboratório de análises da qualidade dos produtos extraídos, já que os compradores rejeitam óleos e tortas com grau de acidez ou nível de presença de impurezas acima dos padrões internacionalmente estabelecidos. As análises laboratoriais devem ser conduzidas por Químico ou Técnico em Química (funcionário da empresa) com *expertise* neste tipo de produto.

Propõe-se uma agroindústria com capacidade instalada para processar 38.000 toneladas/ano de CFF; a produção anual estimada é de 5.066,67 t de óleo de palma, 190 t de óleo de palmiste e 172,73 t de torta de palmiste.

c) Áreas Propícias para Investimento

As áreas mais apropriadas para a exploração do produto no Amazonas localizam-se nos seguintes municípios: Tefé, Coari, Manicoré e Barcelos (condições edafo-climáticas); Manaus (Distrito Agropecuário), Itacoatiara e Rio Preto da Eva (ao longo da AM 010 e adjacências da sede do município), Iranduba / Manacapuru (ao longo da rodovia AM-070) e Presidente Figueiredo (ao longo da BR-174) (Figura 2).

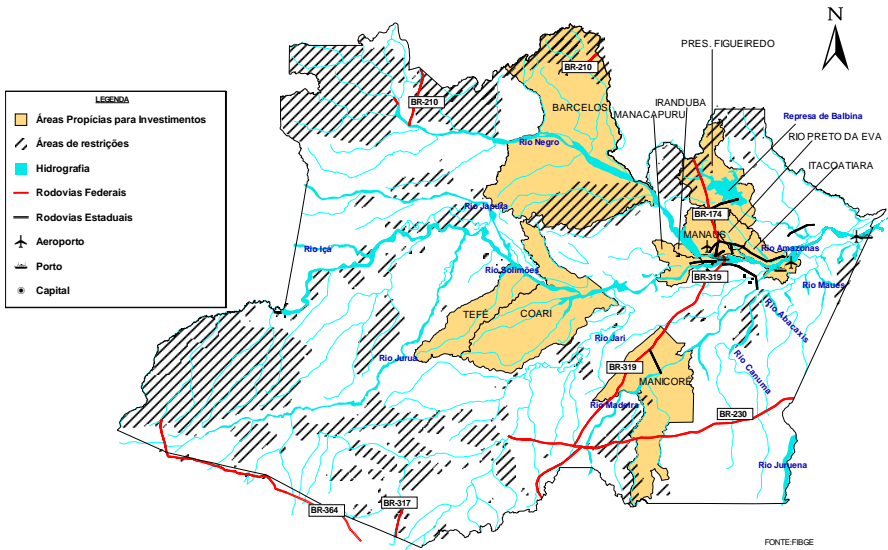


Figura 2. Amazonas. Áreas propícias para investimentos em Dendê.

5. Indicadores de Viabilidade Econômica-Financeira

a) Plantio empresarial de 824 ha de Dendê

INDICADORES DE VIABILIDADE ECONÔMICA - FINANCEIRA		RESULTADOS
LUCRO LÍQUIDO MÉDIO (ANOS 1-25)	Receita Total Média - Custo Total Médio	R\$ 216.063,21
MARGEM DE LUCRO MÉDIA (ANOS 1-25)	Lucro Líquido Médio / Receita Total Média	14,59%
RENTABILIDADE MÉDIA (ANOS 1-25)	Lucro Líquido Médio / Investimento Total	3,11%
PONTO DE NIVELAMENTO	Quantidade mínima que a empresa deve produzir para igualar Receita Total e Custo Total, dada pela fórmula: $\text{Custo Fixo Médio} / (\text{Receita Total Média} - \text{Custo Variável Médio}) \times 100$	52,61% da produção comercial
TEMPO DE RETORNO DE CAPITAL (PERÍODO DE PAYBACK)	Período mínimo necessário para o investidor recuperar seu capital total aplicado	12,54 anos
TAXA INTERNA DE RETORNO (TIR)	Custo de oportunidade do capital se comparado a qualquer outra aplicação financeira	4,32% ao ano
VALOR PRESENTE LÍQUIDO (VPL)	Valor presente da somatória dos fluxos de caixa líquidos - valor presente do investimento total, descontados ao custo de oportunidade da taxa de juros anual do mercado financeiro.	R\$ 3.900.926,86

b) Agroindústria de Óleo de Palma + Óleo de Palmiste + Torta de Palmiste

INDICADORES DE VIABILIDADE ECONÔMICA - FINANCEIRA		RESULTADOS
LUCRO LÍQUIDO MÉDIO (ANOS 1-25)	Receita Total Média - Custo Total Médio	R\$ 1.556.221,54
MARGEM DE LUCRO MÉDIA (ANOS 1-25)	Lucro Líquido Médio / Receita Total Média	20,02%
RENTABILIDADE MÉDIA (ANOS 1-25)	Lucro Líquido Médio / Investimento Total	13,73%
PONTO DE NIVELAMENTO	Quantidade mínima que a empresa deve produzir para igualar Receita Total e Custo Total, dada pela fórmula: $\text{Custo Fixo Médio} / (\text{Receita Total Média} - \text{Custo Variável Médio}) \times 100$	54,24% da produção comercial
TEMPO DE RETORNO DE CAPITAL (PERÍODO DE PAYBACK)	Período mínimo necessário para o investidor recuperar seu capital total aplicado	3,52 anos
TAXA INTERNA DE RETORNO (TIR)	Custo de oportunidade do capital se comparado a qualquer outra aplicação financeira	29,36% ao ano
VALOR PRESENTE LÍQUIDO (VPL)	Valor presente da somatória dos fluxos de caixa líquidos - valor presente do investimento total, descontados ao custo de oportunidade da taxa de juros anual do mercado financeiro.	R\$ 5.368.945,85

6. Incentivos Fiscais e Financeiros

1) Governo Federal

1.1) Incentivos administrados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)

a) Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI):

- **Isenção** na entrada de mercadorias nacionais ou estrangeiras destinadas à Zona Franca de Manaus, para consumo interno, industrialização em qualquer grau, agropecuário, pesca, instalações e operações de indústrias e serviços de qualquer natureza e estocagem para reexportação (art.3º e 4º do Decreto-Lei n.º 288/67 e art. 3º da Lei n.º 8.387/91).
- **Isenção** para as mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, que se destinem ao consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional (art. 9º do Decreto-Lei n.º 288/67, com a redação dada pela Lei n.º 8.387/91);
- **Isenção e direito à geração de crédito** como se devido fosse para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive as de origem pecuária, sempre que empregadas na industrialização em qualquer ponto do território nacional na produção de bens sujeitos efetivamente ao imposto (art. 6º do Decreto-Lei n.º 1435/75 e Decreto-Lei nº 1593/77);
- **Manutenção do crédito** incidente sobre matérias-primas, produtos intermediários, material de embalagem e equipamentos adquiridos para emprego na industrialização de produtos que venham a ser remetidos para a Zona Franca de Manaus.(art.4º da Lei nº 8.387/91).

b) Imposto sobre Importações (II):

- **Isenção** para mercadorias estrangeiras que ingressem na Zona Franca de Manaus, destinadas ao consumo interno, à industrialização em qualquer grau, à agropecuária, pesca e à instalação e operação de indústrias e serviços em qualquer natureza (Art.3º Decreto-Lei nº 288/67). Os insumos utilizados na fabricação de bens vendidos em Manaus são isentos do II.
- **Redução de 88% (oitenta e oito por cento) da alíquota** incidente sobre os materiais importados que integrem produtos industrializados na Zona Franca de Manaus destinados a qualquer ponto do território nacional.
- **Redução da alíquota do II** incidente sobre materiais importados que inte-

grem *bens de informática e automóveis*, tratores e outros veículos terrestre, suas partes e peças (excluídos das posições 8711 a 814 da TAB), quando saírem da ZFM para qualquer ponto do território nacional, (Lei n.º 8.387/91).

- **Inexigibilidade** do imposto para os insumos e materiais de embalagem empregados por estabelecimento industrial instalado na Zona Franca de Manaus na fabricação de bens que, por sua vez, sejam utilizados como insumos por outra empresa instalada na mencionada região. Excetuam-se as operações entre empresas interdependentes (Lei n.º 8.387/91).

1.2) Incentivos administrados pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA):

a) *Imposto de Renda:*

- **Redução de 75% do IRPJ e adicionais não-restituíveis devido**, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do exercício financeiro seguinte ao ano em que o empreendimento entrar em operação, para os setores enquadrados como prioritários pelo Governo Federal. O atual Nível de Redução é de 75%. Os projetos de ampliação serão contemplados com esse incentivo quando acarretarem pelo menos 50% de aumento da capacidade instalada no empreendimento. Inicialmente, a empresa terá por 10 anos esse nível de redução.
- **Redução de 37,5% do IRPJ e adicionais não-restituíveis** incidentes sobre os resultados de empreendimentos agrícolas ou industriais instalados na área de jurisdição da SUDAM, por esta considerada de interesse para o desenvolvimento regional (Decreto-Lei n.º 756/69). Esse incentivo é geralmente concedido após a empresa gozar dos 10 anos de isenção de IRPJ (quando existia isenção) ou para os projetos que não estão enquadrados nos setores prioritários.

2) Governo do Estado do Amazonas

2.1) *Incentivos administrados pela SEDEC – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico*

a) ICMS

- As mercadorias de origem nacional destinadas ao consumo ou a industrialização na Zona Franca de Manaus, ou reexportação para o estrangeiro, são consideradas, para os efeitos fiscais, equivalentes a exportação brasileira para o exterior, não pagando o ICMS, mantendo ainda o crédito do ICMS pago na aquisição dos insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à ZFM;

- Crédito fiscal do ICMS que incidiria na aquisição de mercadorias em outras unidades da federação destinadas à Zona Franca de Manaus.

- **Restituição de ICMS (Lei 1.939/89 e Lei 2.721/2002)**

As empresas com projetos aprovados no Governo do Estado do Amazonas, gozam dos níveis de restituição a seguir discriminados, dependentes do enquadramento.

- **Legislação Complementar (Lei n.º 2.390/96 e Lei n.º 2.721/2002):** Cria novas vantagens tributárias, que se agregam às destacadas no item anterior, como segue: diferimento do ICMS na importação de matérias-primas; isenção de ICMS nas entradas de ativo, inclusive partes e peças; crédito presumido de ICMS igual ao saldo devedor do mês.

b) AFEAM – Agência de Fomento do Estado do Amazonas

- AFEAM/Agrícola, nos financiamentos com valores acima de R\$ 2.000,00 até R\$ 500.000,00.
- AFEAM/Industrial/Comercial e serviços, nos financiamentos com valores acima de R\$ 2.000,00 até R\$ 1.000.000,00 incluindo neste total os financiamentos para capital de giro até o limite máximo de R\$ 500.000,00.

Potencialidades Regionais
Estudos de Viabilidade Econômica
Sumários Executivos

Vol. 1 - **Açaí**

Vol. 2 - **Amido de Mandioca**

Vol. 3 - **Cacau**

Vol. 4 - **Cupuaçu**

Vol. 5 - **Dendê**

Vol. 6 - **Guaraná**

Vol. 7 - **Palmito de Pupunheira**

Vol. 8 - **Piscicultura**

Vol. 9 - **Plantas Para Uso Medicinal e Cosmético**

Vol. 10 - **Produtos Madeireiros**



Ministério do Desenvolvimento
Indústria e Comércio Exterior

